

**ATA DA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
CONSELHO PLENO DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO
DE 2019, REALIZADA EM 05/06/2019.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (05/06/2019), às quatorze horas (14h:00min), foi instalada a **Quarta Sessão Ordinária Administrativa do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Estiveram presentes também os Diretores Delzira Santos Menezes – Secretária-Geral Adjunta e Roberto Serra da Silva Maia – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros: Fabrício Cândido Gomes de Souza, Tiago Setti Xavier da Cruz, Marly Alves Marçal da Silva, Osmar de Freitas Junior, Ana Carollina Ribeiro Barbosa, Leandro Martins Pereira, Romildo Cassemiro de Souza, Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Maura Campos Domiciana, Rildo Mourão Ferreira, Paulo Gonçalves de Paiva, Joice Elizabeth da Mota, Vandelino Cardoso Filho, Fabrício Antônio Almeida de Britto, Gleidson Rocha Teles, Marlos de Andrade Chizoti, Liz Marília Guedes Vecci, Rodrigo Lustosa Victor, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, José Humberto Abrão Meireles, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Moacyr Ribeiro da Silva Netto, Márcia Fabiana Lemes Pova, Regina Célia Gomes de Moura, Wandir Allan de Oliveira, Marcelo Borges Proto de Oliveira, Natasha Palma Garcia, Diogo Araújo Alves, Luciana Lara Sena Lima, Talita Silvério Hayaski, Alex Augusto Vaz Rodrigues, Carolina Alves Luiz Pereira, Diogo de Figueiredo Lopes, Eduardo Alves Cardoso Júnior, Carlos André Pereira Nunes, Luiz Antônio Rotoli Miguel, Lana Carmo de Araújo Castelões, Clodoaldo Moreira dos Santos Junior, Rubens Fernando Mendes de Campos, Jean Pierre Ferreira Borges, Jordanna Rodrigues Di Araújo, Raul Alves Rosa Neto, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Juscimar Pinto Ribeiro, José Carlos Ribeiro Issy, Juliano Santana Silva, Cristiane Janice Fragoso Pavan, Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato, Ivan Gustavo Junio Santos Trindade, Wellington de Bessa Oliveira, José Mendonça Carvalho Neto, Arcênio Pires da Silveira, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Rayff Machado Freitas Matos, Flávio de Oliveira Rodovalho, Luis Alberto Ferreira, Jônatas Moreira e Caio César Pereira de Oliveira Mota. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 14h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DA SESSÃO DO DIA 08/05/2019.** Aprovada à unanimidade, sem ressalva. **3. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.**

Justificaram suas ausências: Os Conselheiros Auro Borges de Almeida Jaime, Renata Abalém, Diego Martins Silva do Amaral, Daniel Augusto Pereira Neto, Sara Mendes, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Walmir Oliveira da Cunha, Layla Milena Oliveira Gomes e Caroline Regina dos Santos. **Conselheiros(as) licenciados(as):** Maurício Alves de Lima e Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de acórdão: 4.1.1. Processo nº 201600081. Requerente:** José de Melo Álvares Neto. **Requerido(a):** Elaine Maria Jeronimo – Gerente do INSS. **Assunto:** Solicitação de providências - Nota de desagravo. **Relator(a):** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Acórdão lido, aprovado e assiado. **4.1.2. Processo nº 201003647. Requerente:** Superintendência do Sistema de Execução Penal. **Assunto:** Solicitação providências no sentido da OAB-GO definir critérios que deverão ser observados para o cadastramento dos Advogados(as) para adentrarem na Unidades Prisionais. **Relator(a):** Conselheiro(a) Rodrigo Lustosa Victor. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.1.3. Processo nº 201801399. Requerente:** Rony Jean Mendes dos Santos. **Requerido(a):** Silvânio Divino de Alvarenga - Juiz de Direito da Comarca de Goiás. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Jônatas Moreira. **Redator do acórdão:** Conselheiro Luciano de Paula Cardoso Queiroz. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 4.2.1.** Resolução nº 09/2019-DIR, que regulamenta a eleição para juiz da Turma Julgadora. À unanimidade, a Resolução foi referendada pelo Conselho Pleno. **4.2.2.** Resolução nº 08/2019-DIR, que regulamenta a eleição para juiz da Turma Instrutora. À unanimidade, a Resolução foi referendada pelo Conselho Pleno. **4.2.3.** Resolução nº 07/2019-DIR, que dispõe acerca da concessão de descontos sobre juros e multas de débitos de exercícios anteriores a 2019, bem como sobre as formas de parcelamento das anuidades. À unanimidade, foi referenda pelo Conselho Pleno. **4.2.4.** Posse da Procuradora de Prerrogativas Thalita Fresneda Gomes de Castro. O Sr. Presidente convidou a Advogada Thalita Fresneda Gomes de Castro para tomar posse no cargo de Procuradora de Prerrogativas da OAB-GO. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou a referida advogada empossada, oportunidade em que lhe desejou sucesso nos trabalhos que irá desenvolver. **4.2.5.** Posse do Corregedor-Geral Adjunto Luis Gustavo Nicoli. Posse adiada em virtude da ausência do Conselheiro Luis Gustavo Nicoli. **4.2.6.** Licenciamento do Presidente da Subseção da OAB/GO de Luziânia, Dr. Luciano José Braz de Queiroz, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por motivos de saúde. À unanimidade, o Conselho Pleno referendou o licenciamento do Presidente da Subseção de Luziânia, Luciano José Braz Queiroz, conforme solicitado. **4.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.4. Processos com julgamento adiado: 4.4.1. Processo nº 201800586 - (CSEC – Processo Comissões). Recorrente:** Alessandra Costa Carneiro Correia. **Recorrido:** CASAG. **Assunto:** Recurso conta decisão da CASAG, que indeferiu o pedido de auxílio extraordinário. **Relator(a):** Conselheiro(a) Marcos César Gonçalves de Oliveira. Julgamento adiado a pedido do Relator. **4.4.2. Processo nº 201809274 - (CSEC – Processo Comissões). Recorrente:** Carlito Mendes de Oliveira. **Recorrido(a):** CASAG. **Assunto:** Recurso contra decisão da CASAG, que indeferiu pedido de auxílio funeral. **Relator(a):** Conselheiro(a) José Carlos Ribeiro Issy. Dando início ao julgamento do processo em referência, em virtude da ausência do

Conselheiro/Relator, o Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho procedeu à leitura do relatório e voto, que deu provimento ao recurso para determinar, por parte da CASAG, o imediato pagamento do auxílio funeral ao recorrente e sua irmã. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para 07/08/2019. **4.4.3. Processo nº 201803953. Recorrente:** Isabella Miranda Silva. **Recorrido(a):** OAB/GO. **Assunto:** Indeferimento de pedido de restituição do valor pago da anuidade proporcional referente ao exercício de 2018. **Recurso. Relator(a):** Conselheiro(a) Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter integralmente a decisão recorrida, que recusa à solicitante a devolução dos valores pagos título de anuidade, proporcional ou integralmente. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.4. Processo nº 201900457. Recorrente:** Guilherme Faria Morato. **Recorrido(a):** OAB-GO. **Assunto:** Solicitação de isenção do pagamento das anuidades. **Relator(a):** Conselheiro(a) Diogo Araújo Alves. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter integralmente a decisão recorrida. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.5. Processo nº 20190444. Requerente:** Diretoria da Subseção da OAB/GO de Anápolis. **Assunto:** Solicitação de inclusão na Tabela de Honorários Mínimos valores para realização de audiências de custódia na área criminal. **Relator(a):** Conselheiro(a) Ariana Garcia do Nascimento Teles. Julgamento adiado a pedido da relatora. **4.4.6. Processo nº 201005667. Interessado(a):** Comissão da Diversidade Sexual. **Assunto:** Solicitação de alteração do nome da Comissão da Diversidade Sexual para Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero. **Relator(a):** Conselheiro(a) Flávio de Oliveira Rodovalho. Dando início ao julgamento do processo em referência, em virtude da ausência do relator, o Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho procedeu à leitura do relatório e voto do relator, que manifestou favoravelmente pela modificação do nome da Comissão de Diversidade Sexual para Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.7. Processo nº 201702068. Requerente:** José Nonato Maracaipe Santos de Oliveira. **Assunto:** Pedido de providências tendo em vista a dificuldade dos Advogados terem acesso aos seus clientes no presídio de Bela Vista de Goiás. **Relator(a):** Conselheiro(a) Gleidson Rocha Teles. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que manifestou no sentido de que seja ajuizada Ação Civil Pública com o intuito de garantir o direito dos advogados se encontrarem reservadamente com os seus clientes na unidade prisional de Bela Vista de Goiás. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.8. Processo nº 201901747. Requerente:** Ademir Macedo Dourado. **Requerido(a):** Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG. **Assunto:** Pedido de isenção do pagamento de anuidade. Indeferimento. Recurso.

Relator(a): Conselheiro(a) Marlos de Andrade Chizoti. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, que negou a concessão do benefício de isenção de pagamento de anuidades ao advogado. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Luciano de Paula Cardoso Queiroz divergiu do relator, no sentido de que seja provido o recurso e deferido o benefício solicitado. O Sr. Presidente nomeou o Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos revisor da matéria, ficando o suspenso o julgamento até a próxima sessão prevista para 07/08/2019. **4.4.9. Processo nº 201709731. Requerente:** Procuradoria Geral da OAB-GO. **Assunto:** Proposta de ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.970, de 21.12.2016. **Relator(a):** Conselheiro(a) Marcos César Gonçalves de Oliveira. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4.4.10. Processo nº 201902865. Assunto:** Pedido de criação de uma Galeria dos Notáveis, sendo este um tributo da OAB-GO aos Advogados, professores de Direito e Juristas que engrandecem o saber e o fazer jurídicos nos Estado de Goiás. **Relator(a):** Conselheiro(a) Rubens Fernando Mendes de Campos. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, se manifestando favoravelmente pela aprovação da proposta, conquanto sejam efetivadas as ressalvas apresentadas no voto. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. O Sr. Presidente solicitou à Secretária Executiva da OAB-GO, Renata de Brito, a ficar responsável pela operacionalização da referida comenda, ora criada. **4.4.11. Processo nº 201905618. Propositor:** Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos – Presidente da CEJUR. **Assunto:** Pedido de deliberação do Conselho Seccional com relação ao corte linear de 30% no orçamento das IES federais no Estado de Goiás. O Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos retirou a propositura. **4.4.12. Processo nº 201902879. Requerente:** Atendimento Integrado da OAB-GO. **Assunto:** Consulta quanto a forma de tratativas com relação aos documentos originais encaminhados via e-mail. **Relator:** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 4.5.1. Processo nº 201902904. Interessado:** Tribunal de Ética e Disciplina da OABGO. **Assunto:** Eleições para provimento dos cargos de juizes das Turmas Instrutora e Julgadora. Dando início aos trabalhos da eleição para provimento de vagas do TED/OAB-GO, o Sr. Presidente convidou os candidatos ao cargo de juiz das Turmas Julgadoras, com inscrição deferida, para se postarem de pé e os membros do Conselho tomarem conhecimento: Emílio Fernandes de Lima, Fábio Velasco de Azevedo Fayad, Garibalde Caetano Amaral, Lydiane Furquim Ataiades, Paulo Gustavo Pedreira e Sousa, Salles Ferreira de Moraes, Simone Rodrigues de Souza, Valéria Lúcia Rodrigues Pires e Jacqueline Souza Borelli. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho, que fez a chamada do Conselheiro, estando presentes: Alex Augusto Vaz Rodrigues, Ana Carollina Ribeiro Barbosa, Arcênio Pires da Silveira, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Carlos Alves Cruvinel de Lima, Carolina Alves Luiz Pereira, Clodoaldo Moreira dos Santos Junior, Cristiane Janice Fragoso dos Santos Pavan, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Diogo

Araújo Alves, Diogo de Figueiredo Lopes, Edson Abrão da Silva, Eduardo Alves Cardoso Junior, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Fabrício Antônio Almeida de Britto, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Gleidson Rocha Teles, Idécio Ramos Magalhães Filho, Ivan Gustavo Junio Santos Trindade, Jean Pierre Ferreira Borges, João Márcio Pereira, Joice Elizabeth da Mota Barroso, Jônatas Moreira, Jordanna Rodrigues Di Araújo, José Humberto Abrão Meireles, José Mendonça Carvalho Neto, Juliano Santana Silva, Juscimar Pinto Ribeiro, Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato, Leandro Martins Pereira, Liz Marília Guedes Vecci, Luciana Lara Sena Lima, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Luis Gustavo Nicoli, Luíz Alberto Ferreira, Marcelo Borges Proto de Oliveira, Márcia Fabiana Lemes Póvoa, Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos, Marly Alves Marçal da Silva, Maura Campos Dominciana, Moacyr Ribeiro da Silva Netto, Murilo Guedes Chaves, Nastasha Palma Garcia, Paulo Gonçalves de Paiva, Raul Alves Rosa Neto, Rayff Machado de Freitas Matos, Regina Célia Gomes de Moura, Rildo Mourão Ferreira, Romildo Casemiro de Souza, Rubens Fernando Mendes de Campos, Talita Silvério Hayasaki, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Tiago Setti Xavier da Cruz, Vandellino Cardoso Filho, Wandir Allan de Oliveira, Wanessa Pinheiro de Souza, Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, Jacó Carlos Silva Coelho, Delzira Santos Menezes e Roberto Serra da Silva Maia. Finalizada a chamada, os conselheiros passaram à votação. Finalizada a votação, a comissão apuradora proclamou os eleitos: Salles Ferreira de Moraes – OAB/GO nº 32.574, Simone Rodrigues de Souza – OAB/GO nº 39.310 e Fábio Velasco de Azevedo Fayad – OAB/GO nº 37.703. Em seguida, o Sr. Presidente convidou os eleitos para tomarem posse e, após a leitura do termo de compromisso, foram declarados empossados pelo Presidente que, à oportunidade, desejou-lhes sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que será realizada a eleição para provimento das vagas de juízes da Turma Instrutória, passando a apresentação dos nomes dos candidatos que tiveram a candidatura indeferida para o cargo de juiz da Turma Instrutora, quais sejam: Adriano Ermerson Oliveira Vasconcelos, Bruno Schettini Dantas, Jaroslaw Daroszewski Fernandes, Lilian Silva De Moraes, Maria Helena Bordini, Rafael Zardini Machado Mendonça, Ricardo de Mendonça Neto, Rodrigo Ribeiro de Souza e Rodrigo Martins Carvelo. Em seguida, o advogado Rodrigo Ribeiro de Souza apresentou recurso contra a decisão de indeferimento da candidatura, por ter sofrido pena de suspensão do exercício profissional em 2015. O Sr. Presidente concedeu ao recorrente o prazo de 05 (cinco) minutos para arrazoar o seu recurso. O recorrente no prazo de 05 (cinco) minutos procedeu à sustentação oral. Colocada a matéria em discussão e votação, por maioria, foi provido o recurso do Dr. Rodrigo Ribeiro de Souza, que teve a candidatura deferida. Registra-se que, os conselheiros Ana Carrollina Ribeiro Barbosa e Carlos Alves Cruvinel de Lima se abstiveram. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente anunciou os nomes dos candidatos às vagas de juízes da Turma Instrutória, quais sejam: Alberico Oliveira de Andrade, Aldrovando Divino de Castro Junior, Alexandro Vieira da Silva, Deaulas Henrique Moreira Caetano da Costa, Euripedes Rodrigues Cavalcante Filho, Fernando Damasio Moura, Fredd Delio Miranda Martins, Gustavo Alves de Faria, Jairo Ribeiro de Oliveira, João Bosco Peres, Leandro da Silva Borba, Liliane Pereira de Lima, Luis Regis Gonçalves, Odair de Oliveira Pio, Paulo

Roberto Pereira Araújo, Renato de Almeida Padilha, Rodrigo Ribeiro de Souza, Sara Caroline de Andrade Costa, Sara Cristina Rocha dos Santos. O Sr. Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva transferiu a presidência ao Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho, oportunidade em que justificou sua saída antecipada. Encerrada a eleição, o Sr. Presidente em exercício Jacó Carlos Silva Coelho proclamou o nomes dos eleitos: Aldrovando Divino de Castro Junior – OAB/GO nº 31.326, Fernando Damásio Moura – OAB/GO nº 39.389, Gustavo Alves de Faria- OAB/GO nº 37.501, Jairo Ribeiro de Oliveira – OAB/GO nº 18.106, Leandro da Silva Borba – OAB/GO nº 38.950, Odair de Oliveira Pio – OAB/GO nº 8.065, Renato de Almeida Padilha – OAB/GO nº 31.701, Rodrigo Ribeiro de Souza – OAB/GO nº 30.749, Sara Caroline de Andrade Costa – OAB/GO nº 28.904 e Sara Cristina Rocha dos Santos – OAB/GO nº 25.726, oportunidade em que os convidou para tomarem posse. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente em exercício, Jacó Carlos Silva Coelho, declarou os advogados empossados, desejando-lhes sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. **4.5.2. Processo nº 201906972. Requerente:** Procuradoria Geral da OAB-GO. **Assunto:** Solicitação de isenção da anuidade de 2019 para os advogados da Procuradoria Jurídica e da Procuradoria de Prerrogativas. **Relator:** Conselheiro Marcos César Gonçalves de Oliveira. Julgamento adiado em virtude da ausência do relator. **4.5.3. Processo nº 201902864. Requerente:** Comissão Especial de Direito Militar. **Assunto:** Pedido de transformação da Comissão Especial de Direito Militar - CEDM em Comissão de Direito Militar - CDM da OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Rodrigo Lustosa Victor. Julgamento adiado a pedido do Relator. **4.5.4. Processo nº 201809648. Requerente:** ENEL. **Requerido:** Município de Goiânia. **Assunto:** Solicita a declaração da inconstitucionalidade da Lei nº 10.206 de 06 de julho de 2018 e do artigo 3º da Lei 9.785/2016, ambas do município de Goiânia. **Relator:** Conselheiro Walmir Oliveira da Cunha. Julgamento adiado pela Mesa Diretiva. **4.5.5. Processo nº 201902549. Requerente:** Procuradoria Geral da OAB-GO. **Assunto:** Solicita autorização do Conselho Seccional da OAB-GO para ajuizamento de Ação Civil Pública c/c com Obrigação de Não Fazer para que a APROVEC se abstenha de comercializar o produto "proteção veicular". **Relator:** Conselheiro Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4.5.6. Processo nº 201809941. Recorrente:** Pedro Eugênio Beltrame Benatti - 5ª Promotoria de Justiça de Caldas Novas – GO. **Recorrido:** Jean Pierre Ferreira Borges. **Assunto:** Solicitação de providências. **Relator(a):** Conselheiro(a) José Carlos Ribeiro Issy. Julgamento adiado a pedido do Relator. **4.5.7. Processo nº 201701728. Propositor:** Rodrigo Mariano da Silva. **Interessado:** Comissão de Direito Ambiental. **Assunto:** Requer apreciação e manifestação acerca do objetivo do Fundo Estadual de Meio Ambiente e destinação de seus recursos a partir da Lei Complementar 20/1996. **Relator(a):** Conselheiro(a) Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Barcato. Processo retirado de pauta a pedido da Relatora para cumprimento de diligência. **4.5.8. Processo nº 201808720. Recorrente:** Álvaro Bento de Matos. **Recorrido(a):** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – Presidente. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Ausência de certificado de aprovação no Exame de Ordem da OAB. **Relator(a):** Conselheiro(a) Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria. Processo retirado de pauta a pedido da relatora para cumprimento de diligência. **4.5.9. Processo nº**

201902983. Requerente: Marilene Damas dos Santos. **Assunto:** Pedido de reanálise de pedido de isenção do pagamento de multa por desistência de curso de especialização realizado pela ESA/GO em parceria com a UFG. **Relator(a):** Conselheiro(a) Regina Célia Gomes de Moura. Julgamento adiado a pedido da relatora. **4.5.10. Processo nº** **Requerente:** Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO. **Assunto:** Solicitação de descontos na Inscrição de Sociedade Unipessoal. **Relator(a):** Conselheiro(a) Daniella Kafuri. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se favoravelmente às solicitações feitas pela CAJ para descontos nas taxas de registro de sociedade individual, sendo extensivas aos registros de sociedades pluripessoais, desde que a composição de sócios seja apenas de advogados em início de carreira. Serão considerados, a título de beneficiários na campanha, advogados que possuam inscrições originárias não superiores a 5 (cinco) anos, junto a OAB-GO. O desconto de 30% (trinta por cento) será aplicado para: - Registros de Sociedades de Advogados; - Alteração de Registro de Sociedade de Advogados; - Taxa de cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. Fica estipulado, ainda, que o início da campanha se dará no mês de agosto de 2019 e o término no mês de dezembro de 2019. Registra-se que a Presidente da Comissão da Advocacia Jovem manifestou-se pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Alex Augusto Vaz Rodrigues questionou se não seria possível realizar um estudo para que essa campanha se torne permanente a partir do próximo ano. O Sr. Presidente sugeriu que o Conselheiro Alex Augusto Vaz Rodrigue fique responsável por apresentar o estudo e a proposta. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, o Sr. Presidente, às 18h:00min, declarou encerrada a sessão e eu, Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Jacó Carlos Silva Coelho

Secretário-Geral

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente